

----- **ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO DE 2006:**.....

----- No dia nove de Janeiro do ano de dois mil e seis, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Maria de Fátima Gomes Fernandes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Prof. António José Cepeda e Dr.ª Maria Idalina Alves de Brito, a fim de se realizar a primeira reunião do Executivo da Câmara Municipal.

----- Estiveram presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, os Chefes das Divisões, Administrativa e Financeira, António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo e a Chefe da Secção de Expediente Geral, Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.

----- Ainda estiveram presentes, os Directores dos Departamentos de Obras e Urbanismo e Sócio Cultural, Eng.º Victor Manuel do Rosário Padrão e Dr. Eleutério Manuel Alves e os Chefes das Divisões, de Defesa do Ambiente, Arqº. João Pedro Gradim Ribeiro, de Transportes e Energia, Eng.º Orlando António de Sousa Gomes de Saneamento Básico, Eng.º João Carlos Garcia Rodrigues Praça, de Obras, Eng.º José Manuel da Silva Marques e de Informática e Sistemas, Dr. António Carlos Alves Gonçalves.

----- Eram nove horas, quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**.....

----- **Intervenção dos Srs. Vereadores, Dr.ª. Idalina Alves e Prof. José Cepeda:**.....

----- Os Srs. Vereadores solicitaram ao Sr. Presidente o ponto da situação relativamente à intenção do Governo de extinguir a Maternidade e da realização de obras no Hospital Distrital de Bragança. Questionaram ainda sobre a possibilidade de este Executivo poder actuar, demonstrando o seu descontentamento.

----- **Intervenção do Sr. Presidente**.....

----- O Sr. Presidente informou, que relativamente à proposta conjunta apresentada por esta Câmara Municipal e Assembleia Municipal, dirigida a Sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro, ainda não obteve qualquer resposta.

----- Informou ainda que quanto às obras, o Conselho de Administração do Hospital, com quem tem mantido contacto, continua com o objectivo de efectuar obras de beneficiação, autorizadas pelo Ministro da Saúde.....

----- Sublinhou ainda, que mantém a posição que foi manifestada publicamente, no que se refere à manutenção da Maternidade, por entender não fazer sentido o encerramento da mesma, bem como o encerramento das existentes no Distrito de Bragança.....

----- Sobre esta temática, encontra-se em preparação, uma acção coordenada entre Câmara Municipal e Assembleia Municipal, que terá lugar no dia 26 de Janeiro de 2006, no Teatro Municipal de Bragança, sendo convidados a participar, profissionais de saúde, responsáveis das instituições e a população em geral.....

----- Os responsáveis das instituições são convidadas a pronunciarem-se sobre a evolução do serviço público de saúde.....

----- Desta acção será emitido documento a enviar às diversas entidades.....

----- Foram desenvolvidas outras acções tais como:.....

----- Em simultâneo estão em curso algumas acções, nomeadamente:.....

----- 1. Apoio ao processo de recolha de assinaturas contra o encerramento das Maternidades e abandono das obras de modernização e ampliação do Hospital de Bragança;

----- 2. Foram colocadas faixas na cidade a favor da execução das obras de ampliação do Hospital ou da construção de um novo e contra o eventual encerramento das Maternidades;.....

----- 3. Foi distribuída à população o documento que contém a posição da Câmara Municipal e Assembleia Municipal.....

----- **CRIAÇÃO DE UM BANCO (OU BOLSA) LOCAL DE VOLUNTARIADO NO CONCELHO DE BRAGANÇA**.....

----- Pelos Srs. Vereadores, Dr^a. Idalina Alves e Prof. José Cepeda, foi presente a seguinte proposta:.....

----- “No seguimento do Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI), 2003/2005, agora 2005/2007, iniciou-se a criação no nosso País de Bancos Locais de Voluntariado com abrangência concelhia e, sendo seu promotor, na grande maioria, a Autarquia respectiva, com o devido acompanhamento técnico na organização e qualificação, pelo Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV) constituído por representantes de vários Ministérios e de Organizações Nacionais de Voluntariado.....

----- Estes Bancos, têm vindo a "colmatar a falta de uma estrutura que, a nível local e de forma flexível e descentralizada, seja facilitadora de voluntariado, instituindo-se como um local de encontro entre pessoas que expressam a sua disponibilidade e vontade de serem voluntários e Entidades que reúnam condições para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua actividade.....

----- Como objectivos gerais, podem ser considerados:.....

----- Promover o encontro entre a oferta e a procura do voluntariado;.....

----- Sensibilizar os cidadãos para o voluntariado;.....

----- Divulgar projectos e oportunidades de voluntariado;.....

----- Contribuir para o aprofundamento do conhecimento do voluntariado;.....

----- e como objectivos específicos:.....

----- Acolher candidaturas, pedidos de pessoas interessadas em fazer voluntariado e proceder ao encaminhamento para Entidades promotoras / Organizações de voluntariado, que pretendem voluntários.

----- Disponibilizar ao público informação sobre voluntariado; "

----- O Voluntariado, assume-se assim como um recurso activo a favor das populações e em prol do desenvolvimento, potenciando maior qualidade nas respostas sociais, sendo reconhecido o seu valor para a humanização da nossa sociedade.

----- O mesmo pode ser exercido nas áreas de: acção social, saúde, educação, ciência e cultura, defesa do património e ambiente, defesa do consumidor, emprego e formação profissional, reinserção social, protecção civil, solidariedade social e muitas outras.

----- Nesta data, encontram-se já implementados 29 Bancos de Voluntariado, dos quais 26 em Câmaras Municipais, como Lisboa, Cascais, Coimbra, Figueira da Foz, Tavira, Tomar, Vila Nova de Gaia, Barreiro, Idanha-a-Nova, Oeiras, Nisa, etc, e, em algumas, foi também criado o Banco do Tempo, estrutura mais ou menos semelhante ao Banco Local de Voluntariado, só que, nesse caso, o factor mais importante a definir e a ter em conta, é o tempo disponível para o exercício dessa actividade de voluntariado, mas que é recebido em troca pelo exercício de voluntariado de outro cidadão, isto é, a nível contabilístico, no deve e no haver, recebe-se o tempo que se dá em actividades necessárias e importantes para ambas as partes.

----- Por outro lado, existe legislação própria sobre a temática do Voluntariado que passamos a considerar e anexamos a esta proposta:

----- Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro – Define as Bases do enquadramento jurídico do Voluntariado.....

----- Dec. -Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro – Procede à Regulamentação respectiva.

----- Dec. -Lei n.º 176/2005, de 25 de Outubro – Vem efectuar alterações ao Decreto-lei anterior, no que se refere ao cartão de identificação de voluntário;.....

----- Lei n.º 20/2004, de 5 de Junho – Institui o Estatuto do Dirigente Associativo Voluntário.....

----- Para além de outros Documentos, como o Guia do Voluntário, o Manual de Formação Geral em Voluntariado, o Modelo de Programa de Voluntariado e diversos Boletins/Revistas e Brochuras editadas pelo Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, a que também fazemos referência em alguns documentos anexos.....

----- Face ao exposto e, mais:

----- Que o nosso Concelho é constituído por uma população com um forte pendor solidário, a testar este facto são os vários movimentos de apoio com cariz religioso ao nível das diferentes Paróquias, e, no âmbito da Saúde, a futura Liga dos Amigos do Hospital, para não falar na rede formal da solidariedade social privada constituída por 23 Instituições Particulares de Solidariedade Social, 1 Santa Casa da Misericórdia e 1 Associação Mutualista que abrangem 95 valências nas áreas da Infância e Juventude, População Idosa, Família e Comunidade, Deficiência e Reabilitação, Toxicodependência e de Abrigo a Mulheres Vítimas de Violência.....

----- Que também encontramos quer em muitas aldeias e freguesias, quer na vila de Izeda ou da cidade de Bragança, um número bastante elevado de Associações Culturais, Recreativas e Desportivas e de Defesa do Ambiente.....

----- Que há muitas áreas de intervenção a descoberto e onde se pode exercer o voluntariado, como a educação, a ocupação de tempos livres de crianças, a ciência, a defesa do consumidor, a formação profissional, a protecção civil, a reinserção social, etc.....

----- Consideramos que:.....

----- Se torna evidente, haver necessidade de:

----- 1 ° Ter a noção exacta do "peso" do Voluntariado do Concelho, para o que é fundamental criar uma Base de Dados, para o levantamento respectivo;.....

----- 2°, Por outro lado, esse movimento de Voluntariado, precisa de uma Organização específica;..

----- 3°, Bem assim da sua dinamização e incrementação em outras áreas onde se justifique e seja mais útil aos cidadãos;.....

----- Propomos então:

----- A Criação de Um Banco (ou Bolsa) Local de Voluntariado no Concelho de Bragança, sendo seu Promotor a Câmara Municipal de Bragança, através do seu Departamento Sócio – Cultural".

----- **Intervenção do Sr. Presidente**

----- O Sr. Presidente referiu tratar-se de uma proposta oportuna e interessante, que deve ser aceite e desenvolvida no sentido de aproveitar o esforço do pessoal do voluntariado, pelo que terá o envolvimento do Sector Social deste Município. Referiu ainda que, sentida a necessidade de intervir

neste âmbito foram já autorizados dois estágios técnico – profissionais, a jovens licenciados nas ciências sociais, que com a sua acção complementarão o trabalho que já vem sendo desenvolvido pelos dois Técnicos Superiores de Serviço Social e Sociologia, do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

----- Ainda referiu, que neste âmbito, está a ser desenvolvida uma parceria com a Associação “Reaprender a Viver”, que permitirá a contratação de mais um Técnico Superior na área de Psicologia, com vista a apoiar a equipa de Rua desta Associação.

----- Ainda informou que inclui um apoio à acção de um projecto designado “Bragança Saudável”, o qual será oportunamente divulgado.

----- Concluiu, salientando que a proposta apresentada vem ao encontro do projecto que se encontra em fase de elaboração.

----- **REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR DO 1.º CICLO - SUSPENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS**

----- O Sr. Presidente deu conhecimento da comunicação dirigida pela Direcção Regional de Educação do Norte, dando conta da concentração de alunos nas escolas de acolhimento e consequente encerramento de 33 Escolas do 1.º. Ciclo da área rural e a formulação de uma rede educativa que não está conforme o trabalho desenvolvido e aceite pelos dois Agrupamentos “Auguto Moreno” e “Izeda”.

----- É propósito desta Câmara Municipal continuar a efectuar diligências junto do Ministério da Educação, justificando a necessidade de que as escolas do 1.º ciclo de Baçal e Coelhooso não sejam retiradas da Rede Escolar;

----- Consensualizar com a DREN a Rede Educativa como elemento fundamental da Carta Educativa;

----- Definir os recursos materiais e humanos das escolas de acolhimento, com vista a garantir o sucesso educativo e a segurança dos alunos;

----- Continuar com o procedimento estabelecido, com a convocatória do Conselho Municipal da Educação para o mês de Janeiro e aprovação da Carta Educativa em Sessão da Assembleia Municipal, a realizar em Fevereiro do corrente ano, uma vez que este documento está a ser ultimado e em breve dele será dado conhecimento aos Srs. Vereadores.

----- De seguida os Srs. Vereadores pronunciaram-se, manifestando concordância com a comunicação dirigida à DREN, salientando, que as divergências entre Agrupamentos não são

saudáveis, devendo haver evoluções, no sentido de encontrar um consenso que vá de encontro com as reais necessidades das crianças e suas famílias.....

----- **PARQUE NATURAL DE MONTEZINHO**

----- O Sr. Presidente deu ainda conhecimento de uma comunicação dirigida a Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, relativamente à anulação do contrato para adjudicação do Projecto de Construção da Sede deste Parque.....

----- Com esta decisão o Presidente do ICN não presta um bom serviço nem ao Nordeste Transmontano nem ao País, manifestando pouco respeito pelas pessoas que dignificam esta Instituição e falta de coerência com os compromissos assumidos.

----- A elaboração do projecto do Centro de Interpretação foi já candidatado ao Programa Operacional do Ambiente e permitir-nos-ia proceder à construção da Sede daquele organismo, concretizando-se um desejo de há já 25 anos.....

----- **RECEPÇÃO AO IMIGRANTE A RESIDIR NO CONCELHO DE BRAGANÇA**

----- Como tem vindo a acontecer em anos anteriores, o Sr. Presidente deu, conhecimento que no próximo dia 14 (Sábado), esta Câmara Municipal, vai levar a efeito a recepção ao Imigrante, oferecendo um jantar de convívio, seguido de um espectáculo no Teatro Municipal.....

----- **ORDEM DO DIA:**.....

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2005:**

----- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.

----- **LEGISLAÇÃO:** - Presente a seguinte legislação:.....

----- **Portaria n.º 1301/2006, I Série B, de 20 de Dezembro, dos Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, determina que às classes das habilitações contidas nos alvarás de construção são fixados os correspondentes valores;.....

----- **Despacho n.º 26 688-A/2005 2.ª série), de 26 de Dezembro, do Instituto Nacional de Administração**, determina que nos termos do anexo IV da Portaria n.º 1141/2005, de 8 de Novembro, estabelece o Regulamento do Curso de Alta Direcção em Administração Pública (CADAP);.....

----- **Decreto-Lei n.º 224/2005, I Série A, de 27 de Dezembro, do Ministério da Cultura**, primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 272/2003, de 29 de Outubro, que estabelece o sistema de

apoios financeiros do Estado às actividades profissionais nos domínios das artes do espectáculo e da arte contemporânea;

----- **Lei n.º 58/2005, I Série A, de 29 de Dezembro, da Assembleia da República**, que aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas;

----- **Lei n.º 60/2005, I Série A, de 27 de Dezembro, da Assembleia da República**, que estabelece mecanismos de convergência do regime de protecção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo de pensões;

----- **Decreto-Lei n.º 229/2005, I Série A, de 29 de Dezembro, do Ministério das Finanças e da Administração Pública**, que revê os regimes que consagram para determinados grupos de subscritores da Caixa geral de Aposentações, desvio às regras previstas no Estatuto da Aposentação em matéria de serviço, idade de aposentação e fórmula de cálculo das pensões, por forma a compatibilizá-los com a convergência do regime de protecção social da função pública ao regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo de pensões;

----- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 199/2005, I Série B, de 29 de Dezembro, da Presidência do Conselho de Ministros**, que aprova um conjunto de procedimentos visando garantir que, relativamente ao ano de 2006, sejam fixados em tempo útil os objectivos necessários ao bom funcionamento do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP);

----- **Portaria n.º 1329/2005, I Série B, de 29 de Dezembro, do Ministério das Finanças e da Administração Pública e da Educação**, que estabelece o ajustamento anual da rede escolar para 2005-2006, com a conseqüente criação, extinção e transformação de escolas;

----- **Decreto-Lei n.º 234/2005, I Série A, de 30 de Dezembro, do Ministério das Finanças e da Administração Pública**, que procede à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, que estabelece o funcionamento e o esquema de benefícios da Direcção-Geral de Protecção social aos Funcionários e Agentes da administração Pública (ADSE);

----- **Decreto-Lei n.º 234/2005, I Série A, de 30 de Dezembro, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**, que actualiza os valores da retribuição mínima mensal garantida para 2006;

----- **Lei n.º 60-A/2005, I Série A, de 30 de Dezembro, da Assembleia da República**, que aprova o Orçamento do Estado para 2006.

----- Tomado conhecimento.....

----- **RECONHECIMENTO DE MÉRITO DESPORTIVO – JOÃO CARLOS MARTINS DOMINGUES – CAMPEÃO NACIONAL DE AUTOCROSS NA DIVISÃO 1**

----- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

----- “Considerando o mérito desportivo granjeado pelo Bragançano João Carlos Martins Domingues, na modalidade de Autocross – Divisão 1, onde se sagrou Campeão Nacional da categoria;.....

----- Considerando o seu brilhante percurso nesta modalidade e desempenho nas diversas provas em que participou, projectando o nome da Cidade e do Concelho a nível Nacional e Internacional.

----- Considerando igualmente, que compete à Câmara Municipal, nos termos do disposto na al. b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, “Apoiar ou participar, pelos meios adequados, actividades de interesse municipal, de natureza social, (...), desportiva, recreativa ou outra “.....

----- Proponho para decisão da Câmara Municipal o reconhecimento do Mérito Desportivo ao referido Bragançano a ter lugar no próximo dia 13 de Janeiro de 2006, em jantar de homenagem, a promover em colaboração com o NAC – Nordeste Automóvel Clube, durante o qual será, em nome da Câmara Municipal, atribuído Diploma e Medalha de Mérito Desportivo.”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

----- **NORÇAÇA/NORPESCA – 4ª FEIRA INTERNACIONAL DO NORTE – RESUMO DO RELATÓRIO E CONTAS**

----- Pelo Sr. Vice Presidente foi presente o seguinte relatório:

----- “A 4ª. Edição da NORÇAÇA/NORPESCA decorreu, em Bragança, de 20 a 23 de Outubro de 2005, no Centro de Exposições do NERBA.

. ----- Não obstante a situação económica que o país atravessa, que se reflectiu em todos os certames, a nível nacional, no ano de 2005, a NORÇAÇA registou um aumento significativo de visitantes (mais 62% que na edição anterior), um maior número de expositores que ocuparam todo o espaço disponível, uma satisfação geral de todos os expositores e ainda uma opinião muito positiva por parte da imprensa especializada e generalista.

----- A NORÇAÇA 2005 – 4ª Feira Internacional do Norte, foi uma aposta ganha e afirma-se definitivamente como uma feira de referência no panorama nacional.....

----- Importa, em jeito de conclusão, referir alguns aspectos positivos que contribuíram para o sucesso desta Organização e por outro lado os aspectos menos positivos, que deverão ser alvo de atenção em futuras edições da NORCAÇA.

----- De destacar a grande afluência de público, que veio inverter a tendência verificada nas duas últimas edições da NORCAÇA, onde se assistiu a uma quebra muito acentuada no número de visitantes em relação à primeira edição.

----- Tal facto deve-se a um conjunto de factores:

----- Abertura do certame à Pesca que trouxe à exposição um número significativo de amantes e praticantes desta modalidade desportiva;.....

----- As demonstrações de pesca em lago artificial, que causaram um grande impacto e constituíram um motivo adicional de atracção à Feira;.....

----- Introdução de um vasto conjunto de actividades paralelas à Exposição (Montarias ao Javali, Prova de Sto Huberto, Corrida de Galgos, Concurso de Matilhas, Avaliação de Cães de Caça, Concurso de Pintura, Seminário Norcaça), que permitiu trazer ao recinto de exposição os seus participantes;

----- Data de realização no início da Época de Caça, reconhecido pela generalidade dos expositores e visitantes, como uma boa altura para a realização dum evento desta natureza;.....

----- Aposta num programa de animação bastante abrangente, que constituiu motivo de atracção para um público bastante diversificado.

----- Por outro lado destacam-se alguns aspectos menos positivos que deverão ser tidos em consideração em futuras edições da NORCAÇA:.....

----- As acções de promoção e divulgação do evento realizadas tardiamente;.....

----- Algumas falhas no critério de selecção dos expositores e na definição das condições de participação;

----- Falhas verificadas ao nível da infra-estrutura do pavilhão de exposições, nomeadamente no que respeita à extracção de fumos e à cobertura;.....

----- Falta de um terminal Multibanco, dentro do recinto.

----- A estimativa orçamental para a realização da NORCAÇA na edição de 2005, foi de 88 000 euros, prevendo-se 25 000 euros de receitas da exposição, referente à utilização de espaços, publicidade, bilheteira e inscrições e também 5 000 euros de patrocínios privados

----- Apesar do esforço realizado, não foram conseguidos patrocinadores privados, tendo as receitas da exposição se cifrado em 22 297 euros. A Câmara Municipal conseguiu obter financiamento comunitário, através do Programa Leader + no montante de 16 264,23 euros.

----- O total de despesas, da 4ª edição da Norça, foi de 86 750,79 euros, ligeiramente abaixo do orçamentado.....

----- As despesas realizadas e contabilizadas no âmbito do protocolo de colaboração realizado com o NERBA para a realização da Norça de 2005, atingiram 56 631,86 euros perante um total de receitas de 22 297 euros (ainda não integralmente recebidos).

----- A Comissão Organizadora da NORÇA 2005 agradece a todas as Entidades e pessoas a título individual que, com o seu esforço e empenho, contribuíram para o sucesso desta Organização.”.

----- Tomado conhecimento.....

----- **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – 22 DE JANEIRO DE 2006 – DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

----- O Sr. Presidente deu conhecimento que no uso da competência que lhe confere o n.º 3 conjugado com o n.º 2 do art.º 31.º do Decreto – Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, procedeu aos desdobramentos das assembleias de voto das Freguesias de Santa Maria e Sé, em várias secções de voto, a funcionar nos seguintes locais:.....

----- **FREGUESIA DE SANTA MARIA:**

----- Secção de voto n.º 1 – Auditório Paulo Quintela

----- Secção de voto n.º 2 – Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Estacada.....

----- Secção de voto n.º 3 – Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de S. Sebastião.

----- **FREGUESIA DA SÉ:**.....

----- Secção de voto n.º 1 – Teatro Municipal;

----- Secção de voto n.º 2 – Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Loreto;.....

----- Secção de voto n.º 3 – Centro Cultural de Bragança – Praça da Sé;

----- Secção de voto n.º 4 – Mercado Municipal.....

----- Secção de voto n.º 5 – Teatro Municipal

----- Secção de voto n.º 6 – Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de da Estação.....

----- Secção de voto n.º 7 – Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico das Beatas.....

----- Secção de voto n.º 8 – Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Toural.....

----- Secção de voto n.º 9 – Centro Regional de Segurança Social.....

----- Secção de voto n.º 10 – Escola Superior de Enfermagem

- Secção de voto n.º 11 – Escola EB/2-3 Paulo Quintela
- Secção de voto n.º 12 – Escola EB/2-3 Augusto Moreno
- Secção de voto n.º 13 – Piscinas Municipais
- Tomado conhecimento.....
- **DIVISÃO FINANCEIRA**.....
- **SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES:**
- Deliberado, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:.....
- Ao Centro Paroquial de Baçal, para apoio às obras de construção do Centro de Dia e Lar de Idosos50 000,00 €;
- Ao Centro Social e Paroquial de S. Bento e S. Francisco, para apoio à construção da creche 25 000,00 €;.....
- Ao Clube de Bragança, para apoio às obras de remodelação da instalação eléctrica do edifício sede do Clube de Bragança 1 200,00 €;
- À Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Baçal, para apoio às obras de remodelação do adro da Igreja (lado frontal)5 000,00 €;
- Ao Lions Clube de Bragança, para apoio à realização do VII Festival “Cantar dos Reis, a realizar no dia 14 de Janeiro de 2006900,00 €.
- **TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:**.....
- Deliberado, por unanimidade, efectuar as seguintes transferências:.....
- Junta de Freguesia de S. Pedro de Serracenos, para apoio à conclusão das obras do Centro Comunitário25 000,00 €
- Junta de Freguesia de Santa Maria, para apoio à construção de passeios no Bairro do Sapato 5 000,00 €.
- **FUNDOS DE MANEIO:**.....
- A Divisão Financeira, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL e conforme Sistema de Controlo Interno – Anexo II do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, propõe a constituição de um Fundo de Maneio, no valor de 500,00€ a cargo do Chefe de Secção de Contabilidade e um outro de 1 000,00€ a cargo da Chefe de Secção de Património/Notariado e Aprovisionamento.
- Deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição dos referidos Fundos de Maneio.....
- **ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA**.....
- Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de Conta Bancária, para depósitos a prazo, na Caixa de Crédito Agrícola.....

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 06.01.2006, que apresenta os seguintes saldos:

----- Dotações Orçamentais 455 996,77 €.

----- Dotações não Orçamentais 937 235,50 €.

----- Tomado conhecimento.....

----- **MAPA SÍNTESE DE PAGAMENTOS:** - O Sr. Presidente informou que no mês de Dezembro, foram efectuados pagamentos num total de 2 104 527,00 €, assim discriminados:

----- Juntas de Freguesia 44 436,00 €

----- Fornecedores..... 95 756,00 €

----- Empreiteiros 405 117,00 €

----- Diversos 1 369 476,00 €

----- Subsídio/Associações 177 541,00 €

----- Pagamento Serviços 12 201,00€

----- Tomado conhecimento.....

----- **PARQUE DE ESTACIONAMENTO N.º 1 – AV. SÁ CARNEIRO**

----- A Divisão Financeira informa que no mês de Dezembro foi apurada a receita total líquida de 6890.05 € com IVA incluído, que deu entrada nos cofres da Autarquia através de guia. As máquinas ficaram com o valor de 2 137,10 €, nos respectivos cofres. Neste período registou-se uma entrada de 32 394 veículos, sendo que 22 594 veículos, permaneceram apenas por um período igual ou inferior a uma hora.

----- O movimento de veículos verificado durante o ano de 2005 foi de 277 898 viaturas.....

----- Tomado conhecimento.....

----- **PARQUE DE ESTACIONAMENTO N.º 2 – PRAÇA CAMÕES**

----- A Divisão Financeira informa que no mês de Dezembro foi apurada a receita total líquida de 3248.40 € com IVA incluído, que deu entrada nos cofres da Autarquia através de guia. As máquinas ficaram com o valor de 1 066,75 €, nos respectivos cofres, Neste período registou-se uma entrada de 11 846 veículos, sendo que 7 684 veículos, permaneceram apenas por um período igual ou inferior a uma hora.

----- O movimento de veículos verificado durante o ano de 2005 foi de 135 136 viaturas.....

----- Tomado conhecimento.....

----- **DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL**

----- **ALOJAMENTO DE DUAS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A ESCOLA E.B.1 DE ALFAIÃO:**.....

----- Pelo Director de Departamento Sócio Cultural, foi apresentada a seguinte informação:

----- “Persistindo a necessidade de transportar duas crianças residentes na Quinta dos Banheiros para a Escola 1º ciclo Ensino Básico de Alfaião:

----- Luís Manuel Andrade Fernandes, nascido a 4/09/98, filho de António Manuel e Glória Teixeira de Andrade, e,

----- Élia Patrícia Fernandes, nascida a 8/11/98, filha de Isabel de Lurdes Fernandes.

----- Tratando-se de uma distância de cerca de 4 km entre o local de residência e a Escola EB1 de Alfaião, e atendendo a que o percurso é em terra batida, estando no período de Inverno em más condições de acesso, o que impede o transporte diário da escola para a residência e vice-versa, a exemplo dos anos anteriores.

----- Propõe-se o alojamento familiar em Alfaião, na residência de Isabel de Guedes Fernandes, sendo o encargo mensal de 270,00 €, para as despesas de alojamento e alimentação, a suportar pela Câmara Municipal de Bragança, no âmbito das competências da Câmara Municipal, conforme artigo 16.º alínea b), do Decreto – Lei n.º 35/90 de 25 de Janeiro.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação do Departamento Sócio Cultural.

----- **TRANSPORTES ESCOLARES:**

----- **ALARGAMENTO DE CIRCUITOS – IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS**.....

----- Pelo Director de Departamento Sócio Cultural foi apresentada a seguinte informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente:

----- “Para implementar o programa de generalização do ensino de inglês nas escolas do ensino básico, foi necessário proceder ao alargamento de alguns circuitos para transporte dos alunos que irão frequentar o curso.

----- Os circuitos alargados foram os seguintes:.....

Circuitos	N.º de alunos	Destino	Custo € / Dia
I – Grijó de Parada	7	Coelhoso	33,64
II – Refoios	4	Alimonde	33,36
IV – Pombares	4	S. C. Rossas	22,44

Acta n.º 1 de 09 de Janeiro de 2006

V – Vila Franca	9	Salsas	91,40
VI – Valverde	2	Coelhoso	29,24
VII – Maçãs	6	Fontes	55,39
IX – Laviados	4	Baçal	76,04
IX – Laviados	2	Milhão	33,27
X – Parad. Outeiro	6	Milhão	53,99
XII – Lanção	8	Rebordãos	50,77
TOTAL	52		479,54

----- Nos termos do art.º 10.º do D.L. n.º 299/84 de 5 de Setembro e do n.º 12 do Caderno de Encargos do Programa de Concurso para os circuitos agora alargados, os preços a praticar foram acordados com base na Tabela de Preços da ANTRAL em vigor desde Junho de 2005.

----- No concurso efectuado para os circuitos, o preço médio do km situou-se em 0,99 €.....

----- Nos alargamentos agora efectuados e com base na tabela aplicada, o preço médio do km situou-se em 0,85 €.....

----- Nestes termos proponho a V. Ex^a se digne autorizar os referidos alargamentos, cujas propostas se anexam, no valor global diário de 479,54 €, acrescido de IVA á taxa legal.

----- Estes alargamentos são efectuados apenas um dia por semana.....

----- Valor anual para 26 semanas de aulas estimadas – 12 468,04 €.”

----- **Despacho de 06.12.2005:** “Autorizo a realização da despesa conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara”:.....

----- Tomado conhecimento.....

----- **CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO / SUBSÍDIO PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMA HABITACIONAL – FERMENTAÕES:**.....

----- Pelo Director de Departamento Sócio Cultural, foi prestada a seguinte informação:

----- “Apresentado o requerimento de Alfredo da Conceição Rodrigues, residente em Fermentãos de 63 anos de idade, solicitando apoio financeiro para a reconstrução da habitação onde reside com o agregado familiar de 5 pessoas.

----- Trata-se de um agregado familiar com graves problemas socio-económicos e de saúde. O local onde residem não tem as condições mínimas de habitabilidade. Em reunião efectuada entre o

Departamento Sócio Cultural e o Presidente da Junta de Freguesia de Sendas, foi acordado, que a Junta de Freguesia se responsabilizará pelas obras de construção:

----- O custo estimado pela D.O da C.M.B é de 40.000,00 €.

----- Propõe-se um apoio financeiro por parte da Câmara Municipal de Bragança no valor de 5 000,00€ para aquisição de materiais, verba a transferir para a Junta de Freguesia de Sendas para esse efeito.”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia, do valor de 5 000,00 €, de acordo com a informação do Departamento Sócio Cultural.

----- **FESTAS DA CIDADE – 2005 – APRESENTAÇÃO DE CONTAS:**.....

----- Pelo Director de Departamento Sócio Cultural, foi apresentado o relatório de contas das Festas de Bragança de 2005 elaborado pela Arquiconfraria da Fábrica da Igreja de Nossa das Graças, que apresentou receitas no valor total de 195.291,04 € e despesas no total 195.285, 02 €, com um saldo positivo de 6, 02€.

----- Tomado conhecimento.

----- **DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO**.....

----- **PEDIDO DE REDUÇÃO DE CUSTOS / TRATAMENTO DE ESGOTOS E TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**.....

----- Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, a seguinte informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente:

----- “Analisado o pedido formulado pelo titular do contrato de fornecimento de água, com a instalação n.º 13989, “SIALNOR”, na Zona Industrial das Cantarias, Lote-155, cumpre-me referir:.....

----- A tarifa de resíduos sólidos urbanos e tratamento de esgotos, está directamente relacionada com o consumo de água. Os seus valores pressupõem um normal consumo de água.

----- Tratando-se de fuga de água não faz qualquer sentido a afectação destas tarifas, por não existir qualquer relação entre o acréscimo de água gasta e a produção de resíduos sólidos urbanos.....

----- Trata-se de um consumidor com o gasto médio mensal de 7 m³. No recibo referente ao mês de Julho, verificou-se um consumo de 778 m³ provocado por fuga, tendo as tarifas de tratamento de esgotos e resíduos sólidos sido aplicadas em função dos m³ consumidos, sendo o seu valor de (RSU = 342,52 € e Esgotos = 124,20 €).

----- Neste sentido entendemos ser de imputar ao recibo os valores correspondentes ao consumo médio mensal que seria de (RSU, 2,12 € x 7m³ + 0,74 € = 15,58 €) (TRATAMENTO DE ESGOTOS, 7m³ x 0,27 € = 1,89 €) o que perfaz a quantia de 17,47 €.

----- Assim sendo propõe-se a anulação de juros e custas bem como a correcção do recibo referente ao mês de Julho de 2005 de 976,10 €, para 526,85 €".

----- **Despacho de 2005.12.21:** "Agendar para Reunião de Câmara."

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Saneamento Básico.

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2005 – EMP: PROCESSO ASTA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA ADJ: AGS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE.**

----- Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, para conhecimento, a seguinte informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente

----- "Junto se apresenta auto de medição dos trabalhos supra referenciados no valor com IVA de 16 307,62 €.....

----- O volume de água tratada foi neste mês de 201 809 m3."

----- **Despacho de 2005.12.29:** "Autorizo o pagamento conforme informação. Conhecimento para Reunião de Câmara."

----- Tomado conhecimento.

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESÍDUAIS CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2005 – EMP: PROCESSO ASTA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA ADJ: AGS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE.**

----- Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, para conhecimento, a seguinte informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente:

----- "Junto se apresenta auto de medição dos trabalhos supra referenciados no valor com IVA de 25 403,21 €.....

----- O volume de água tratada foi neste mês de 88 614 m3.....

----- Neste mês foram limpas 2 fossas respectivamente em Pinela e Grijó de Parada."

----- **Despacho de 2005.12.29:** "Autorizo o pagamento conforme informação prestada. Conhecimento para Reunião de Câmara."

----- Tomado conhecimento.....

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO CORRESPONDENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2005 – EMP: PROCESSO ASTA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA ADJ: AGS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE.**

----- Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, para conhecimento, a seguinte informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente:

----- “Junto se apresenta auto de medição dos trabalhos supra referenciados no valor com IVA de 15 691,92 €.....

----- O volume de água tratada foi neste mês de 183 353 m3.”

----- **Despacho de 2005.12.29:** “Autorizo o pagamento conforme informação. Conhecimento para Reunião de Câmara.”

----- Tomado conhecimento.....

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESÍDUAIS CORRESPONDENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2005 – EMP: PROCESSO ASTA: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA ADJ: AGS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE.**

----- Pelo Chefe da Divisão de Saneamento Básico, foi presente, para conhecimento, a seguinte informação e respectivo despacho, proferido pelo Exmo. Presidente:

----- “Junto se apresenta auto de medição dos trabalhos supra referenciados no valor com IVA de 27 038,10 €.....

----- O volume de água tratada foi neste mês de 119 859 m3.....

----- Neste mês não foi limpa qualquer fossa.”

----- **Despacho de 2005.12.29:** “Autorizo o pagamento face à informação prestada. Conhecimento para Reunião de Câmara.”

----- Tomado conhecimento.....

----- **DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

----- **DIVISÃO DE OBRAS**

----- **DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS NA QUINTA DA TRAJINHA:**.....

----- Pelo Chefe da Divisão de Equipamento foi presente a seguinte informação:.....

----- “No seguimento da visita feita na companhia do Exmo. Sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal a dois prédios rústicos, com área de 9.761m2, inscrito na matriz n.º 780, da

freguesia de Santa Maria, composto por duas casas, pocilga, horta e lameiro, e o outro com a área total de 16.797 m², omissos na matriz (tendo a respectiva inscrição sido requerida em 16/02/2005), também na freguesia de Santa Maria, composto de pasto e horta, sítios na Quinta da Trajinha, adquiridos a Maria da Conceição Salvador, pela Câmara Municipal.

----- Proponho, a imediata demolição dos edifícios devido ao seu elevado estado de degradação. ...

----- À consideração superior.”

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar a demolição dos referidos edifícios, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

----- **ARRANJOS NOS ARRUAMENTOS DA CIDADE – EXECUÇÃO DA PRAÇA DE TÁXIS NA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA.**

----- Pelo Chefe da Divisão de Obras foi presente a seguinte informação:

----- “Vimos pela presente informação propor a execução da praça de táxis na Rua da Estação, junto ao módulo de passageiros regulares da Estação Rodoviária, em conformidade com a aprovação em Reunião de Câmara de 14/03/2005.

----- Muito embora estivesse prevista a execução dos referidos trabalhos por administração directa, face a inúmeras tarefas já calendarizadas a executar pela equipa de administração directa, verificam-se algumas dificuldades na sua realização em tempo aceitável.

----- Face ao exposto e considerando que se estima em € 7 600,00 (S/IVA) o valor dos trabalhos a executar, proponho a V. Ex. que, nos termos do n.º 2 da alínea d) do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, autorize a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta, com vista a execução da referida empreitada.

----- Importa referir que a competência para autorizar a despesa é conferida a V. Ex.ª pelas alíneas f) e g) do n.º 1 do art. 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

----- Para efeitos desse procedimento, e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, mais proponho que sejam enviadas cartas às entidades a seguir indicadas, convidando-as a apresentar proposta:

----- 1 - Cisdouro Construções Cívicas e Obras Públicas, S.A.

----- 2 - Sinop – Soc. de Infra-estruturas e Obras Públicas, S.A.;

----- 3 – Conopul – Construções e Obras Públicas, Lda.

----- 4 - Abel Luís Nogueiro & Filhos, Lda.

----- 5 - Elias Santos Pinto & Filho, Lda.

----- 6 - Horácio Crisóstomo Construções Sociedade Unipessoal, Lda.....

----- **Despacho de 21/12/2005:** “Agendar para reunião de Câmara”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação da Divisão de Obras.

----- **Pelo Sr. Vereador, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, em substituição do Sr. Presidente, por se encontrar de férias, foi proferido o seguinte despacho ao abrigo da alínea f), do n.º 1, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.**

----- **EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO, NAS ALDEIAS DE CASTRO DE AVELÃS, FONTES BARROSAS, GRANDAIS E DONAI – EXECUÇÃO DAS LIGAÇÕES DOS RAMAIS DE ÁGUA**

----- Pelo Chefe da Divisão de Obras foi presente a seguinte informação:.....

----- “Vimos pela presente informação propor a execução das ligações dos ramais de água, nas Aldeias de Castro de Avelãs, Fontes Barrosas, Grandais e Donai.

----- Face ao exposto e considerando que se estima em 17.125,00 € (S/IVA) o valor dos trabalhos a executar, proponho a V. Ex. que, nos termos do n.º 2 da alínea d) do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, autorize a abertura de procedimento por ajuste directo com consulta, com vista a execução da referida empreitada.

----- Importa referir que a competência para autorizar a despesa é conferida a V. Ex.ª pelas alíneas f) e g) do n.º 1 do art. 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

----- Para efeitos desse procedimento, e para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, mais proponho que sejam enviadas cartas às entidades a seguir indicadas, convidando-as a apresentar proposta:

----- Cisdouro – Construções e Obras Públicas, S.A.;.....

----- Sinop – Sociedade de Infraestruturas e Obras Públicas de António Moreira dos Santos, S.A.....

----- Conopul Construções e Obras Públicas, Lda.;.....

----- Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda.;.....

----- Elias Santos Pinto & Filho, Lda.;.....

----- À consideração de V. Ex.ª.”

----- **Despacho de 23.12.2005:** “Autorizada a abertura do procedimento. Conhecimento para a reunião de Câmara”.....

----- Tomado conhecimento.....

----- **O Sr. Presidente deu conhecimento que proferiu ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, despachos de autorização de pagamento de despesa referentes aos autos de medição de trabalhos das seguintes empreitadas:**.....

----- **CONTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DIVERSAS-REMODELAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO PAVILHÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL E DO CAMPO DO TRINTA:** Auto de medição n.º 3 – Final, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 3 346,35€, adjudicada à empresa, Horácio Crisóstomo Construções Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de 49 176,00 € + IVA.-----

----- **Despacho de 13/12/2005:** “Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- **EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS ALDEIAS DE: ALFAIÃO, VALE DE NOGUEIRA E CARRAGOSA:** Auto de medição n.º 7, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 29 315,29 €, adjudicada à empresa, Comporto, Sociedade Construções, S.A., pelo valor de 628 885,64 € + IVA.

----- **Despacho de 21/12/2005:** “Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- **EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS ALDEIAS DE: CASTRO DE AVELÃS, FONTES BARROSAS, GRANDAIS E DONAI.** Auto de medição n.º 13, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 18 091,62 €, adjudicada à empresa, Elias Santos Pinto, Filho Lda., pelo valor de 310 911,55 € + IVA.

----- **Despacho de 21/12/2005:** “Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento para Reunião de Câmara”.

----- **ARRANJO ENVOLVENTE DA CATEDRAL.** Auto de medição n.º 12, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 40 503,75 €, adjudicada à empresa, Cisdouro – Construções e Obras Públicas, S.A., pelo valor de 1 696 311,18 € + IVA.

----- **Despacho de 21/12/2005:** “Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- **REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EFIFÍCIO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE IZEDA -** Auto de medição n.º 1, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 27 074,40 €, adjudicada à empresa Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda., pelo valor de 258 000,11 € + IVA.....

----- **Despacho de 21/12/2005:** “Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- Tomado conhecimento.....

----- **Pelo Sr. Vereador, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, em substituição do Sr. Presidente, por se encontrar de férias, foi proferido o seguinte despacho ao abrigo da alínea h), do n.º 1, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.**

----- **PAVIMENTAÇÃO A CUBOS EM GRANITO EM: VALE DE PRADOS, QUINTAS DO VILAR, MILHÃO, BABE, LABIADOS, DEILÃO, PETISQUEIRA, VILA MEÃ, SÃO JULIÃO, OUTEIRO, PAÇÓ DE RIO FRIO, RÉFEGA, QUINTANILHA E VEIGAS:** Auto de medição n.º 14, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 33 034,68 €, adjudicada à empresa, Conopul – Construções e Obras Públicas, Lda., pelo valor de 497.800,00 + IVA.....

----- **Despacho de 05/12/2005:** “Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento para Reunião de Câmara”.

----- **PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS – REPOSIÇÃO E EXECUÇÃO DE CALÇADA EM PARADINHA DE OUTEIRO, REPOSIÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA JOÃO DA CRUZ E REPOSIÇÃO DE CALÇADA NO JARDIM ANTÓNIO JOSÉ D´ALMEIDA:** Auto n.º 7 – Final referente à empreitada acima mencionada, no valor de 8 161,94 €, adjudicada à empresa, Teresa Rodrigues Unipessoal, Lda., pelo valor de 76 570,50 € + IVA.

----- **Despacho de 23/12/2005:** “Autorizado, conforme a informação. Conhecimento para Reunião de Câmara”.

----- **EXECUÇÃO DE REDES E INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS ALDEIAS DE: GIMONDE, FORMIL, CASTANHEIRA, NOGUEIRA E GOSTEI.** Auto de medição n.º12, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 50 278,68 €, adjudicada à empresa, Conopul, Construções e Obras Públicas, Lda. pelo valor de 360 813,00 € + IVA.

----- **Despacho de 23/12/2005:** “Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- **CONSTRUÇÃO DO JARDIM ALVES DA VEIGA EM IZEDA.** Auto de medição n.º 7, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 12 509,67 €, adjudicada à Santana & Companhia, S.A., pelo valor de 218 050,43 € + IVA.

----- **Despacho de 23/12/2005:** “Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- **PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS – PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM PARADA, SANTA COMBA DE ROSSAS E ZONA DE S. SEBASTIÃO** Auto de medição n.º 3 – Final, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 17 284,71 €, adjudicada à empresa, Construtora da Huilla – Irmãos Neves, Lda., pelo valor de 105 925,00 € + IVA.

----- **Despacho de 23/12/2005:** “Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- **-CENTRO DE ARTE CONTEMPORÂNEA DE BRAGANÇA, 1ª FASE – ESTRUTURAS:** Auto de medição nº 10, referente à empreitada acima mencionada, no valor de 35 019,08 €, adjudicada à empresa, Mário Henrique Ferreira, Lda. pelo valor de 450 093,91 € + IVA.

----- **Despacho de 23/12/2005:** “Autorizado o pagamento, conforme a informação. Conhecimento para Reunião de Câmara”.

----- Tomado conhecimento.

----- **DIVISÃO DE URBANISMO**

----- **VIABILIDADES**

----- **ADRIANO AUGUSTO GONÇALVES PRADA**, apresentou requerimento em 16/12/05, a solicitar pedido de informação prévia sobre a viabilidade construção de uma moradia e anexos, a levar a efeito no Lugar da Devesa, na aldeia de Gostei, com o processo n.º 4658/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

----- “Trata-se de um pedido de informação prévia da viabilidade de construção de uma moradia e anexos em terreno situado fora do perímetro urbano da cidade, em terreno agrícola, com características hortícolas mas fora das áreas classificadas de R.E.N. e R.A.N., presente em reunião de Câmara de 9/12/003, tendo sido deliberado informar-se favoravelmente.

----- Como ainda não foi apresentado o projecto, a deliberação caducou e o requerente solicitou nova informação prévia da viabilidade de construção.....

----- Mantém-se o anterior desta Divisão

----- Propõe-se novamente a aprovação da pretensão do requerente, devendo apresentar projecto de acordo com a legislação em vigor nomeadamente o Quadro 6 do Regulamento do P.D.M. para análise posterior e posterior licenciamento.

----- Mais se informa que deve responsabilizar-se pela execução de todas as infra-estruturas necessárias”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **FIRMINA DA CONCEIÇÃO JERÓNIMO**, apresentou requerimento em 21/09/05, a solicitar pedido de informação prévia sobre a viabilidade construção de um edifício de habitação multifamiliar, a levar a efeito na Rua Dr.ª Laura Torres n.º 36, Bairro da Estação, em Bragança, com o processo n.º 4376/05, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

----- “Trata-se de um pedido de informação prévia para construção de um edifício multifamiliar, composto por cave, r/c e 3 andares, que em conformidade com a planta de ordenamento do P.D.M., o terreno assinalado, pelo requerente, localiza-se em “Zona de Habitação Consolidada” da cidade.

----- De acordo com o Quadro 1 do Regulamento do P.D.M., a altura máxima total da construção estipulada para esta zona, acima da cota do arruamento, é ditada pela moda do quarteirão e/ou do arruamento onde se insere a pretensão.

----- Analisada a envolvente edificada, constatamos que a moda do quarteirão onde se insere a pretensão, é ditada maioritariamente por moradias de r/c e 1 andar (Antigo Bairro da Estação), embora existam pontualmente, ao longo da Rua Professor Dionísio Gonçalves, edifícios compostos por r/c e 3 andares.

----- A solução proposta, para construção de um edifício multifamiliar composto por r/c e 3 andares, não se harmoniza com o conjunto edificado que compõe o quarteirão entre a Rua Dr. Alexandre Faria, e a Rua Dr.ª Laura Torres, sendo susceptível de comprometer pela sua aparência e proporção o aspecto do conjunto arquitectónico existente (art.º 121.º do R.G.E.U.).....

----- No entanto poderá ser viável a reconstrução de um edifício composto por cave, r/c e 1 andar, desde que garanta o disposto no regulamento do P.D.M.

----- Mais se informa que, a título meramente consultivo, foi solicitado parecer, acerca da pretensão, à Plural, a equipa que se encontra a desenvolver o P.U., tendo-se pronunciado que, no âmbito da proposta de Zonamento para o Plano de Urbanização da Cidade de Bragança, a pretensão situa-se numa área classificada como Zona Consolidada, que de acordo com o estabelecido em regulamento para essa zona, no que diz respeito aos índices urbanísticos a observar, não se coaduna com a cêrcea proposta para o edifício.

----- Assim, e com base no ponto 1 do art.24.º do D.L.n.º555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. n.º177/2001, de 4 de Junho, propõe-se manifestar intenção de indeferir a pretensão”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. Mais foi deliberado, por unanimidade, fixar nos termos do art.º 101.º, do C.P.A., o prazo de 10 dias úteis, a contar da notificação, para por escrito se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

----- **LICENÇAS DE OBRAS – APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:**.....

----- **MARIA DA CONCEIÇÃO DA CUNHA RATO**, apresentou requerimento em 16/12/05, a solicitar a que lhe seja aprovado o projecto de demolição/construção de uma habitação unifamiliar, sita na Rua D. João V, na Cidadela, em Bragança, com o processo n.º 201/05, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

----- “Trata-se de um projecto para demolição e construção de uma moradia unifamiliar, localizada na Cidadela, na “Zona Histórica” de Bragança.

----- O projecto apresentado compreende a demolição da construção existente, para construção de um edifício constituído por dois volumes, um volume térreo com cobertura em terraço, e um volume com r/c mais um segundo piso com cobertura em telhado de duas águas.

----- A volumetria proposta permite colmatar as empenas existentes, adequando-se ao local.

----- O projecto cumpre o disposto no Regulamento do P.D.M., e no R.G.E.U.....

----- No que se refere à estética a solução proposta enquadra-se no tecido histórico.....

----- Tem parecer favorável do IPPAR, com condicionalismos a garantir

----- Assim, propõe-se aprovar a pretensão”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **JOSÉ IGNÁCIO DE LOS SANTOS**, apresentou requerimento em 23/11/05 a solicitar a que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de um jazigo em capela, a levar a efeito no Cemitério de Santo Condestável, lote n.º 7, em Bragança, com o processo n.º 198/05, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

----- “Trata-se de um aditamento ao projecto para construção de um jazigo de Capela, localizado no Cemitério do Santo Condestável – lote 7, e indeferido em reunião de Câmara de 03/11/05.

----- O projecto nesta data apresentado tem parecer favorável da D.D.A.....

----- Assim, propõe-se a sua aprovação”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **ALBERTO ALCINO DOS SANTOS**, apresentou requerimento em 23/11/05 a solicitar a que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de um jazigo em capela, a levar a efeito no Cemitério de Santo Condestável, lote n.º 4, em Bragança, com o processo n.º 237/05, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

----- “Trata-se de um aditamento ao projecto para construção de um jazigo de Capela, localizado no Cemitério do Santo Condestável – lote 4, e indeferido em reunião de Câmara de 03/11/05.

----- O projecto nesta data apresentado tem parecer favorável da D.D.A.

----- Assim, propõe-se a sua aprovação”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **MARINHA DE JESUS PIRES PRETO MACHADO**, apresentou requerimento em 7/12/05 a solicitar a que lhe seja aprovado o projecto de construção de um armazém, a levar a efeito na aldeia de Sortes, com o processo n.º 282/05, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

----- “O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um armazém destinado a arrumos de produtos agrícolas em terreno situado fora do perímetro urbano de Sortes em espaço agrícola mas fora das áreas classificadas de R.E.N. e R.A.N.

----- Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M.

----- Satisfaz esteticamente.

----- Propõe-se a sua aprovação”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **CONSTRUTORA LELLO E LOUÇANO, LDA.**, apresentou requerimento em 28/12/05 a solicitar a que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, comércio, serviços, estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Av. Sá Carneiro/Viaduto, em Bragança, com o processo n.º 173/03, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

----- “Trata-se de um aditamento ao projecto de arquitectura, para construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, comércio, serviços e estabelecimento de restauração e bebidas, aprovado em R.C. de 22.09.2003, com aditamento aprovado em 13/09/2004.

----- O projecto nesta data apresentado compreende alterações ao nível da cave, num lugar de garagem, que passa a ser fechado para ser destinado a garagem e arrumos de apoio á loja n.º 3, no r/c, onde é proposto a instalação de um estabelecimento de bebidas, ficando o mesmo sujeito à apresentação de projecto específico para posterior licenciamento, conforme prevê o D.L. n.º 168/97 de 4 de Julho (estabelecimentos de restauração e/ou bebidas).

----- Ao nível do 1 e 2 andar, verificam-se algumas alterações pontuais na compartimentação dos fogos. -

----- No exterior é alterado o material de revestimento da fachada, desenvolvida em redondo, de tijolo para granito colado.

----- O projecto apresentado, cumpre o disposto no R.G.E.U., e no Regulamento do P.D.M.....

----- No que se refere à estética satisfaz.

----- Tem parecer favorável do S.N.B.

----- Assim propõe-se aprovar o solicitado”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **BELMIRO AUGUSTO AFONSO**, apresentou requerimento em 21/09/05 a solicitar a que lhe seja aprovado o projecto de construção de um cabanal destinado a recolha de alfaias agrícolas, a levar a efeito na aldeia de Quintela de Lapaças, com o processo n.º 272/04, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:

----- “Trata-se de um projecto de arquitectura para construção de um cabanal para recolha de alfaias agrícolas em terreno sito na aldeia de Quintela de Lapaças em zona antiga definida pela planta de ordenamento do P.D.M.....

----- A obra foi começada sem o devido licenciamento pelo que a mesma foi objecto de participação e embargo.

----- O projecto cumpre o R.G.E.U. e P.D.M. e para melhor se inserir urbanisticamente na zona deverá ser construído de maneira a que a altura do cume da cobertura não ultrapasse os 4,00m.....

----- Assim propõe-se a aprovação de acordo com o atrás estipulado devendo ser presente desenhos rectificadas antes da emissão do respectivo alvará de licença de obras”.....

----- Retirado para melhor análise e pedido de informação”.....

----- **PELO SR. VICE-PRESIDENTE, ENG.º RUI CASEIRO, FORAM PROFERIDOS OS SEGUINTE DESPACHOS:**.....

----- **MANUEL JOAQUIM GONÇALVES AFONSO**, apresentou requerimento em 30/11/05, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de ampliação de um anexo, sito na aldeia de Lagomar, com o processo n.º 317/05, que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:” Deferido de acordo com a informação”.....

----- **ERNESTO CARDOSO PORTELA**, apresentou requerimento em 29/11/05, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de reconstrução de uma moradia unifamiliar, sito na aldeia de Samil, com o processo n.º 224/05, que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:” Deferido de acordo com a informação”

----- **JOÃO ESTEVES SAMÕES**, apresentou requerimento em 2/12/05, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de reconstrução de uma moradia, sito na aldeia de S. Pedro de Serracenos, com o processo n.º 319/05, que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:” Deferido de acordo com a informação”

----- Tomado conhecimento.....

----- **Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:**

----- **LOTEAMENTO RECEPÇÃO PROVISÓRIA CONDICIONADA ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/2004**.....

----- **CONSTRUTORA BRIGANTINA, LDA**, apresentou requerimento em 6/01/06, a solicitar que a solicitar pedido de recepção provisória condicionada para o Loteamento sito na Zona de Malhadas, Cantarias, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Obras que a seguir se transcreve:.....

----- “Foi feita uma nova vistoria ao loteamento supra mencionado em 2006/01/05 na sequência da anterior não estar em condições, em conjunto com os representantes da Câmara Municipal de Bragança, Sr. Vereador – Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Director do Departamento de Obras e Urbanismo – Eng.º Vítor Padrão, Eng.º Vítor Veloso, fiscal David Figueiredo por parte da Divisão de obras, Engs João Praça pela DSB. e Arqt.º João Ribeiro Pela DDA, promotores e empreiteiro, em que se verificou, as infra-estruturas, arruamentos, passeios do loteamento, Zonas verdes, Mobiliário Urbano, estão de acordo com o projecto e telas finais, e que nos parece estar em condições de ser recebido provisoriamente com alguns condicionalismos, assim discriminados:.....

----- Pela DDA: (de acordo com projecto aprovado).....

----- -Fornecimento e colocação de seis Papeleiras e quatro bancos em zonas predefinidas.....

----- -Espaços verdes: dada a época do ano à data da vistoria ser desfavorável à sementeira dos relvados, ficam os mesmos condicionados para a última semana de Mar/2006.....

----- -Sistema de rega, fica igualmente condicionada para a última semana de Mar/2006.....

----- -Sistema arbóreo: dado ao estado de repouso vegetativo das árvores, fica igualmente para o mês de Mar/2006 a aceitação das árvores, verificando-se se as mesmas são espécies vivas, havendo lugar à sua substituição, caso sejam exemplares mortos.....

----- -Estes trabalhos orçam em 5.000,00 €.....

----- As empresas da EDP, PT e Duriense gás deram parecer favorável de recepção provisória em 2005/07/21, 2005/08/04 e 2004/11/25 respectivamente.

----- Assim, propõe-se a aprovação da recepção provisória condicionada. Mais se propõe autorizar a redução da garantia bancária para o valor de 51.494,31 € correspondente a 10% do montante global da obra acrescido do valor dos trabalhos no tratamento dos espaços verdes”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

----- **Lida a presente Acta em reunião realizada no dia 23 de Janeiro de 2006, foi a mesma aprovada, por unanimidade, nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 2 e 4 do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira.**
